

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL: Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade (CRESOL)		CNPJ: 03.820.886/0001-08
ENDEREÇO: Mato Alto		
BAIRRO: Santa Teresinha	CIDADE/UF: Soledade	CEP: 99300-000
E-MAIL ctcongregacaodedavi@gmail.com		
SITE:		TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL: César Augusto dos Santos Silveira		CPF: 580.008.600-15
RG: 1050025483	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS	TELEFONE: 51-991717579
ENDEREÇO: Dário Gonçalves Molho 107 Bairro Augusta - Viamão/RS		CEP: 94510-200
E-MAIL: ctcongregacaodedavi@gmail.com		

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Recuperando Vidas	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	04-2024	12-2024

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Comunidade Terapêutica (CT) Sociedade Beneficente Ebenézer de Soledade, sediada em nosso município, com uma área em média de um hectare de terra na Zona Rural s/n Mato Alto, Santa Terezinha. Configura-se como estabelecimento de interesse de saúde, de atenção residencial transitória, e de assistência às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. A instituição atua há mais de 10 anos no município, com o acolhimento voluntário de pessoas com problemas de uso e abuso de substâncias psicoativas.



2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A comunidade terapêutica CRESOL, possui uma grande parceria com o Banco Sicredi, participando do Projeto Fundo Social, também com o Rotary Club na arrecadação de roupas de cama e banho para instituição, além da parceria realizada com o município. Nesse ano almejamos alcançar mais parcerias para desenvolver nosso plano de trabalho.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

A realidade atual no Brasil em relação às drogas envolve um aumento preocupante no consumo, principalmente de substâncias ilícitas. Esse contexto afeta diretamente a saúde e o bem-estar das pessoas, levando muitas delas a necessitarem de intervenção terapêutica para superar o vício e se reintegrarem à sociedade. Nossa comunidade terapêutica busca oferecer suporte e tratamento especializado para esses indivíduos, visando sua recuperação e ressocialização. A parceria proposta visa fortalecer essas atividades e projetos, proporcionando um impacto social positivo ao oferecer oportunidades de reabilitação e reinserção para aqueles afetados pelo uso problemático de drogas.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1. Objeto da Parceria

Viabilizar o tratamento dos acolhidos bem como sua ressocialização no âmbito da política pública da Assistência Social.

3.2. Justificativa

A parceria proposta é crucial para viabilizar o tratamento e a ressocialização de dependentes químicos na comunidade. Isso trará mudanças positivas ao reduzir o consumo de drogas, prevenir crimes relacionados e promover a reintegração produtiva dos indivíduos afetados. Além disso, otimizará o uso dos recursos públicos ao aproveitar a expertise da comunidade terapêutica. Essa iniciativa também fomentará a inclusão social e diminuirá estigmas, contribuindo para uma transformação positiva na dinâmica social local.

3.3 Público alvo

Homens, maiores de 18 anos, com problemas de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas.

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais



O objetivo geral da parceria é promover a reintegração social de dependentes químicos, através do tratamento que os conduzirá a adotar novos hábitos e perspectivas de vida, livres do uso de drogas. Busca-se efetivamente atingir uma transformação positiva na vida dos acolhidos, proporcionando-lhes uma nova maneira de encarar a realidade e promovendo sua inserção produtiva na sociedade.

4.2. Específicos

- Acolhimentos de pessoas com dependência química: álcool, e outras drogas,
- Ressocialização e
- Reinserção Social

5. METAS

Proporcionar um ambiente acolhedor e alcançar mais pessoas que querem um tratamento.

6. AÇÕES

A instituição irá realizar, melhorias internas no prédio, proporcionando um ambiente de qualidade aos acolhidos, visando a recuperação do acolhido. Usaremos também métodos com palestras motivacionais e auto cuidado, visando a importância delas no tratamento. Aquisições de materiais e produtos, para as oficinas, proporcionando uma aprendizagem e resultado eficaz.

7. METODOLOGIA

A instituição adotará metodologias do tratamento, utilizando o fundamento no modelo biopsicossocial compreendendo a dependência química na ordem biológica, psicológica e social. Este modelo atende o acolhido em tempo integral oferecendo ferramentas para que o mesmo transforme o comportamento dependente em adaptativo no processo de ensino-aprendizagem.

Fases da metodologia:

Fase 1: Adaptação e engajamento (00 a 03 meses): Nessa fase inicia-se o processo terapêutico do acolhido, e o principal objetivo é trabalhar a motivação para o engajamento ao programa terapêutico da Instituição. Os acolhidos são respeitados no seu processo de adaptação individual, e através da espiritualidade são fomentadas a retomada de hábitos saudáveis da vida, como: sono, disciplina, higiene e alimentação equilibrada. Estimula-se a redescoberta de valores e a conscientização do cumprimento de normas, regras e rotina.

Fase 2: Modificação do padrão de comportamento dependente (03 a 06 meses):

É o desafio de estar, por si mesmo, buscando a sua recuperação. Adaptados às normas de moradia, e convivência comunitária, percebem-se as primeiras mudanças nos acolhidos, e desta forma inicia-se a segunda fase do programa terapêutico. É esperado que exista o aprofundamento da convivência em grupo, aceitação de si e dos outros, bem como a conscientização da necessidade de mudança de comportamento disfuncional.

Fase 3: Ressocialização (06 a 09 meses): O retorno ao convívio social causa muitas dúvidas, desta forma proporcionamos o conhecimento de ferramentas, são necessárias para manter-se abster-se, identificando e manejando, desta forma, as dificuldades de sua adaptação à nova vida. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 48h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

Fase 4: Reinserção Social (09 a 12 meses): Esta fase destina-se aos acolhidos que completos 9 (nove) meses de tratamento são avaliados que ainda não estão preparados para o retorno a sociedade, visando a Reinserção Social. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 72h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Após desenvolvermos os objetivos, visamos êxitos na recuperação do acolhido, sendo inserido novamente na sociedade, sem nenhum dano a sociedade, mas sim recuperado.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Diminuir o número de dependentes químicos nas praças e semáforos no Município.

10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

- Relatório mensal do acolhido feito pelo Terapeuta da instituição, relatando o quadro de evolução do mesmo,
- Pesquisa de satisfação do Tratamento

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.	Pagamento de Despesas	Parcelas	09	04/24	12/24

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

12.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.800,00	*****	*****	*****

12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****

13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
09	Combustível e Gás	R\$ 950,00	R\$ 8.550,00
09	Oficina de Artesanato e Oficina de Horta	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
08	Alimentação	R\$ 1000,00	R\$ 8.000,00
01	Alimentação	R\$ 1150,00	R\$ 1150,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	OBS: Devido ao aumento constante de preços, os Orçamentos sempre serão feitos e anexados a cada prestação de contas.		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 05 de Março de 2024.

Cesar Augusto dos Santos Silveira

CPF: 580.008.600-15

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 05 de Março de 2024

Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade (CRESOL)

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)